



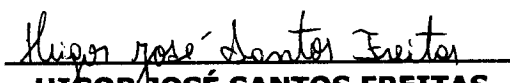
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor do Sr. **ERMIDIO DE SOUZA**, portador (a) do R.G. de nº 1077510 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 506.275.465-87, residente e domiciliado no CJ. Santa Maria, CEP: 57290-000, Porto Real do Colégio/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de janeiro de 2025.


HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL